



PORTARIA Nº 344 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 4042/2024,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a servidora **FLÁVIA RIBEIRO PIRES**, matrícula 1327, Professora, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 01/04/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
216B5330FC6D41B2BC12C4837217E442

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/216B5330FC6D41B2BC12C4837217E442>